

ado. Newton Pereira de Castro, havendo o Cons
celho Mele afirmado o seu impedimento, por
ativo de foro juliano, designar-se o Cons. Lopes
Rodrigues para presenciar, já se fazia efetuar
o Conselho, para completar a Comissão. Ad
o julgamento, a pedido do Cons. Lopes Ro
drigues.

Nada mais havendo, o H. Presidente co
locou uma pessoa extraordinária para às 2000
horas da próxima segunda-feira, 21 de
Novembro seguinte, e declarou encerrada
a presente reunião ordinária, de que para con
tar, etc, o Cons. Bezerra, 1.º Secretário de
substituição, ao 2.º Tabelião a presente ata
que lida e acabada conforme na assinada
pelo Cons. Presidente.

Frederico de Azevedo

ATENTIFICAÇÃO
ORDEM DOS ADVOCADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE GOIÁS
Certifico que a presente fotocópia é reprodução
fiel e autêntica do documento original.
Goiânia, 08/04/16

Taro Almeida dos Santos
Adv. Adm. Sec. Executiva
OAB-130